



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 573, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET; a Lei nº 11.180/2005, que institui o Programa de Educação Tutorial; as Portarias MEC nºs 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007; a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação; a Portaria nº 1.518, de 28 de agosto de 2023, alterada pelas Portarias nº 461, de 8 de abril de 2024, nº 1.302, de 30 de agosto de 2024, nº 1.544, de 20 de setembro de 2024, nº 1.702, de 9 de outubro de 2024, nº 2.002, de 26 de novembro de 2024, e nº 189, de 21 de fevereiro de 2025; a Portaria nº 1.125, de 20 de agosto de 2025; a Portaria nº 361, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 86, seção 2, p. 41, de 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor docente Clawsio Rogerio Cruz de Sousa, enquanto suplente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Ufersa e designar a servidora docente Cybelle Barbosa e Lima para substituí-lo no referido Comitê.

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor do Programa de Educação Tutorial (PET): Rejane Tavares Botrel (titular) e Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente);

II - Demais membros: Francisco Edson Nogueira Fraga (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente de José Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Francisco Edson Nogueira Fraga); Fábio Chaves Nobre (tutor-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Vania Christina Nascimento Porto (membro-titular); Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro-titular); Cybelle Barbosa e Lima (membro-suplente); Alessandra Fernandes Pereira (membro-suplente); Anna Vitória Praxedes de Oliveira (discente-titular); e Juan Teruyuki Couto Tatsukawa Júnior (discente-suplente).

Art. 3º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à Sesu, bem como acumulará a função de presidente deste CLAA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o PET.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros reconduzidos na Portaria nº 1.125, de 20 de agosto de 2025, a saber, de 2 (dois) anos, contados de 6 de agosto de 2025, podendo ser prorrogados por mais 1 (um), conforme determina o art. 4º do Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Os demais membros cumprirão mandato até 20 de setembro de 2026, nos termos das Portarias nº 1.544, de 20 de setembro de 2024, nº 1.702, de 9 de outubro de 2024, nº 2.002, de 26 de novembro de 2024, e nº 189, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

